



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PROPOSTA

“25 de Abril de 1974 – 40 Anos de Revolução”

1ª Subscritora: Clara Grácio (CDU)

A bancada da CDU propõe que se realize uma sessão solene da Assembleia Municipal de Évora, no dia 25 de abril, comemorativa do 40º aniversário desta data maior da história do povo português.

Évora, 28 de fevereiro de 2014

(Aprovada por unanimidade)

www.evora.net/ame



MOÇÃO

“Pelo cumprimento da lei quanto à cobrança de IMI nas áreas classificadas”

1ª Subscritora: M.^a de Lurdes Nobre (CDU)

As questões relativas à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis nas zonas classificadas têm vindo à praça pública nos últimos anos, tendo surgido recentemente novos desenvolvimentos, no âmbito dos quais assumiu destaque, no último mês, o anúncio, por parte dos Presidentes de Câmara, de um conjunto de cidades cujos Centros Históricos estão classificados pela UNESCO como Património Mundial, de que irão tomar uma decisão conjunta face ao assunto. Importa clarificar esta questão, por forma a garantir não só a defesa dos interesses e direitos dos habitantes destas zonas, mas também a equidade de tratamento destes processos a nível nacional, dado que se constata que os normativos em aplicação não são uniformes em todos os concelhos, registando-se diferentes modos de entendimento e atuação, de entre os diferentes Serviços de Finanças do país.

A partir de 2010, graças a uma alteração legislativa, proposta pelo Grupo Parlamentar do PCP, aprovada por unanimidade e concretizada na Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento do Estado para 2010), os proprietários ficariam dispensados de requerer a isenção, passando a mesma a ser de reconhecimento automático, de acordo com a alteração feita ao n.º 5) do Artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no qual passa a constar que *“A isenção a que se refere a alínea n) do n.º 1 é de carácter automático, operando mediante comunicação da classificação como monumentos nacionais ou da classificação individualizada como imóveis de interesse público ou de interesse municipal, a efetuar pelo Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P., ou pelas câmaras municipais, vigorando enquanto os prédios estiverem classificados, mesmo que estes venham a ser transmitidos”*. Seria então, suficiente, a comunicação, por parte do IGESPAR, aos Serviços de Finanças da relação de imóveis que cumpriram estes requisitos. Atendendo a isto, apresenta-se como um contributo para uma cabal clarificação dos pressupostos para o reconhecimento da isenção de IMI, o seguinte conjunto de sugestões:

- Que seja tornada clara a forma como devem ser integrados no normativo fiscal português os estatutos decorrentes das classificações da UNESCO como Património Mundial;
- Que o Governo, através da tutela, dê instruções aos Serviços de Finanças para o cumprimento escrupuloso da lei.

Évora, 28 de fevereiro de 2014

[Aprovada por unanimidade]



MOÇÃO

«CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO (EGF) E DA GESTÃO PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)»

1º Subscritor: Alexandre Varela (CDU)

O governo prepara-se para apresentar, à Assembleia da República, um diploma que consagra o processo de alienação do capital social público da Empresa Geral de Fomento (EGF), do grupo Águas de Portugal, ignorando o manifesto interesse público na gestão dos RSU, bem como o posicionamento dos municípios, enquanto parceiros estratégicos e representantes legítimos dos interesses das populações e não obstante o parecer desfavorável da ANMP.

Nestes termos, e considerando que:

- Os RSU constituem um sector estratégico e a sua gestão sustentável e pública é condição para o desenvolvimento social e económico das sociedades, incontornável na preservação e valorização ambiental, fundamental nos avanços ao nível da higiene e saúde públicas;
- A EGF (Empresa Geral de Fomento) e os diversos sistemas intermunicipais de gestão de RSU, em parceria com os municípios, permitiram que Portugal atingisse elevados indicadores ambientais na gestão dos RSU, reconhecido pela própria ERSAR;
- A posição aprovada, por unanimidade, no XXI Congresso da ANMP, que afirma o seu total desacordo relativamente a qualquer tentativa de privatização dos serviços de água e resíduos, bem como o parecer desfavorável relativamente ao projeto de diploma que consagra o processo de alienação das ações representativas do capital social da EGF;
- A opção pelo Sistema Multimunicipal, que implicou a alienação das competências municipais em favor da Administração Central, possibilitou o atual quadro de privatização da EGF, ao contrário da solução encontrada e consensualizada entre todos os Municípios do Distrito de Évora, com a criação do Sistema Intermunicipal e da Gesamb, EIM;
- A gestão de RSU foi, desde 1976, uma responsabilidade exclusiva do Poder Local Democrático, legitimamente eleito pelas populações e ao serviço destas.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em 28 de fevereiro de 2014, delibera:

1. Rejeitar categoricamente o processo de privatização da EGF;
2. Afirmar a legitimidade do Poder Local para gerir os RSU de acordo com as competências próprias e inalienáveis consagradas constitucionalmente;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

3. Exortar a Assembleia da República a tomar posição inequívoca em defesa da gestão pública dos RSU e da água, contra processos de privatização que se assenhoreiam escandalosamente do controle de bens vitais, que colocam em causa a qualidade de vida das populações e põem em risco a sustentabilidade ambiental.

Évora, 28 de fevereiro de 2014

[Aprovada por unanimidade]

www.evora.net/ame



SAUDAÇÃO

“Às mulheres e ao 8 de Março”

Subscritor: Bruno Martins (BE)

Em vésperas do dia 8 de Março, a Assembleia Municipal de Évora saúda este dia, consagrado pela ONU, desde 1975, como Dia Internacional da Mulher. Já em 1910, Clara Zetkin tinha feito aprovar, no II Congresso da Internacional Socialista, a comemoração de um dia internacional para lembrar a situação particular das mulheres na sociedade.

Há quem ache que comemorar o 8 de Março já não faz sentido. Lembramos a justeza e a pertinência de dar visibilidade às lutas das mulheres pela igualdade, enquanto persistir todo e qualquer sinal de discriminação e de atropelo aos direitos, tratando de modo desigual uma parte da humanidade, em função do seu género.

No ano em que comemoramos 40 anos do 25 de Abril, altura a partir da qual as mulheres portuguesas puderam comemorar o 8 de Março em liberdade, lembramos aqui as conquistas e avanços ao longo do último século, as memórias de lutas tão difíceis e prolongadas; mas também os atrasos e barreiras incompreensíveis que persistem, a violência de género e a sua forma extrema, o feminicídio, as discriminações no trabalho, a precariedade, o trabalho sem direitos, as diferenças salariais em função do género, a dificuldade em atingir a paridade real, o sexismo na linguagem, nos *media*, no dia-a-dia, as mudanças no rumo da vida resultantes do desemprego, tantas vezes provocando uma amputação nas aspirações e nos projetos de vida e nos talentos que são truncados.

A austeridade permanente a que a *troika* e o governo PSD/CDS vêm sujeitando o povo português, tem tido efeitos perversos e traduziu-se em recuos de décadas na organização social e, em particular, na vida das mulheres. A mobilização para a resistência e para a luta contra as medidas austeritárias do governo do PSD e do CDS torna a comemoração do Dia Internacional da Mulher ainda mais atual e importante.

Daqui manifestamos toda a nossa solidariedade às mulheres espanholas, ameaçadas de retrocesso à tragédia do aborto clandestino. Se nada fizermos, o contágio austeritário e conservador poderá atingir Portugal onde, há menos de uma década, as mulheres eram obrigadas a atravessar a fronteira para escapar à perseguição e à indignidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Assembleia Municipal de Évora não pode alhear-se do significado profundo do 8 de Março e da sua pertinência nos dias de hoje e, por isso, saúda as mulheres que, no nosso país, resistem e em todo o mundo lutam por um mundo de igualdade, liberdade, justiça, solidariedade e paz.

Évora, 28 de fevereiro de 2014

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (16 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 votos contra (do PSD)]

www.evora.net/ame



MOÇÃO

“Comemorações do 25 de Abril”

1º Subscritor: Bernardino Páscoa (PS)

Dado que:

- O 25 de Abril faz 40 anos;
- O 25 de Abril é uma data importante para todos os portugueses;
- A sua comemoração diz respeito a todos, nomeadamente a todos os partidos;
- Não é propriedade de ninguém, em particular, nem de nenhum partido, mas de todos;
- Quanto maior for o leque de participantes mais prestígio terão as comemorações;
- Propõe-se que seja constituída uma comissão, que integre todos os partidos com representação nesta Assembleia, para promover comemorações condignas e abrangentes do 25 de abril.

Évora, 28 de fevereiro de 2014

(Aprovada por unanimidade)



MOÇÃO

“Contra a deslocalização e despedimento coletivo de 127 trabalhadores da empresa KEMET Electronics Portugal (Évora)”

1º Subscritor: Valter Lóios (CDU)

Considerando que:

1. A KEMET, S. A. está a usar a figura do despedimento coletivo para tentar despedir 127 trabalhadores, entre os quais, pelo menos, 5 casais e 3 mães solteiras;
2. Com este processo, a KEMET retoma igual tentativa de despedimento coletivo de 150 trabalhadores, que foi derrotada, porque ilegal, há cerca de 1 ano;
3. Esta tentativa de despedimento coletivo é apenas uma parte do processo em que a KEMET tem vindo, de há anos a esta parte, a preparar a deslocalização da empresa para o México;
4. A KEMET, como a sua antecessora EPCOS, a quem comprou a fábrica de Évora, recebeu avultados apoios financeiros públicos, de muitos milhões de euros (ao que parece acima de 20 milhões de euros), sem que se conheça o integral cumprimento das obrigações que assumiu, em particular, quanto à criação de postos de trabalho;
5. Este despedimento, a concretizar-se, atiraria mais de 120 de famílias para uma grave situação social, a acrescer à dramática situação económica e social que se vive no concelho de Évora, no Alentejo e no país;
6. A KEMET é parte integrante e indispensável do desenvolvimento industrial e económico da cidade de Évora, do Distrito, da Região e do País, sendo inaceitável e incompreensível a deslocalização e o despedimento coletivo de 127 trabalhadores,

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 28 de Fevereiro de 2014, delibera:

- a) Requerer ao Governo a imediata intervenção no sentido de travar o processo de despedimento coletivo destes 127 trabalhadores, até porque a deslocalização da empresa não é motivo legal de despedimento;
- b) Requerer ao Governo que informe esta Assembleia Municipal e torne públicos quais os apoios que a empresa recebeu, quer da União Europeia, quer do Estado Português, e quais as obrigações a que a empresa se comprometeu para receber tais ajudas;
- c) Requerer ao Governo que tome as medidas necessárias para impedir a deslocalização da empresa, bem como para que sejam cumpridos os vários acordos assinados entre o Estado e a empresa, nomeadamente no que diz respeito à criação e manutenção de postos de trabalho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- d) Afirmar o interesse na continuidade da KEMET em Évora e a disponibilidade de colaboração do Município para esse objetivo, naturalmente no pressuposto do integral cumprimento da legislação portuguesa e da União Europeia e o respeito pela dignidade dos trabalhadores;
- e) Manifestar a ativa solidariedade aos trabalhadores que são alvo desta tentativa de despedimento coletivo.

Évora, 28 de fevereiro de 2014

(Aprovada por unanimidade)

www.evora.net/ame